



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/01/2024 até 31/01/2024



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004533.2023-33, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2024, a servidora **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC, de Coordenadora Acadêmica da Coordenação de Curso da Educação Profissional, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 02/01/2024 10:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17103
Código de Autenticação: e1cc7bd648



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 94, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004146.2023-05, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Normativa IBC nº 92, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 247, de 29 de dezembro de 2023, Seção 1, página 734, que acrescenta inciso ao art. 13 da Portaria Normativa IBC nº 89, de 17 de novembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, a distribuição e o exercício da carga horária dos servidores docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Ficam mantidos os efeitos da publicação no Diário Oficial da União – DOU nº 221, de 22 de novembro de 2023, Seção 1, páginas 35 e 36.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

~~PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 92, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023~~

~~Acrescenta inciso ao art. 13 da Portaria Normativa IBC nº 89, de 17 de novembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, a distribuição e o exercício da carga horária dos servidores docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.~~

~~O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004146.2023-05, resolve:~~

~~Art. 1º O art. 13 da Portaria Normativa IBC nº 89, de 17 de novembro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:~~

~~“IV – servidores docentes submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas de trabalho, em tempo integral, com ou sem dedicação exclusiva, que atuam nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* deverão dedicar uma carga horária semanal mínima de 12 (doze) horas aos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados, 4 (quatro) horas na Educação Básica ou Reabilitação, a depender do Departamento de lotação, além de 2 (duas) horas para participação em reuniões pedagógicas e 8 (oito) horas para as atividades dedicadas à~~

pesquisa e à extensão.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/01/2024 15:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17069

Código de Autenticação: b4d9387583



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o que consta no Processo nº 23119.004551.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE, com a seguinte composição:

I – **ANGÉLICA FERREIRA BÊTA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de Presidente;

II – **ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974;

III – **MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2042075;

IV - **ROBSON LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040695;

V – **VAGNER SANTOS DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1046933.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão e a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/01/2024 15:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17112

Código de Autenticação: 9703099cfd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 95, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Reformula a Comissão de Confecção, Organização e Divulgação dos Horários Acadêmicos - COMHOR no âmbito do Instituto Benjamin Constant e revoga a Portaria IBC nº 19, de 23 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Os horários acadêmicos no âmbito do Instituto Benjamin Constant serão confeccionados, organizados e divulgados pela Comissão de Confecção, Organização e Divulgação dos Horários Acadêmicos - COMHOR, vinculada ao Gabinete da Direção Geral.

Art. 2º A COMHOR terá a seguinte composição:

I - 3 (três) servidores docentes lotados no Departamento de Educação - DED;

II - 1 (um) servidor docente indicado pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação - DMR;

III - 1 (um) servidor docente indicado pelo Departamento Técnico Especializado - DTE;

IV - 1 (um) servidor docente indicado pelo Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - DPPE.

§ 1º Os servidores docentes lotados no DED interessados em compor as vagas a que se refere o inciso I deste artigo poderão se candidatar em atendimento a chamada interna a ser realizada pela Direção do Departamento.

§ 2º Os servidores representantes do DMR, DTE e DPPE, nas vagas a que se referem os incisos II, III e IV, serão indicados pela Direção do Departamento respectivo.

§ 3º O presidente da COMHOR será escolhido entre os membros, na primeira reunião da Comissão.

Art. 3º Os membros da COMHOR exercerão mandato de 2 (dois) anos, a contar da designação assinada pela Direção Geral do IBC.

Parágrafo único. Os membros da COMHOR deverão prever em seu Plano Individual de Trabalho - PIT, 2 (duas) horas semanais destinadas ao trabalho na Comissão, de acordo com a Portaria Normativa IBC nº 89, de 17 de novembro de 2023.

Art. 4º Compete à COMHOR:

I - definir os critérios para a organização dos horários a serem adotados e encaminhados à publicação, após aprovação do corpo docente;

II - coletar, por meio de formulário online, as preferências dos professores de dias e horários,

incluindo suas especialidades;

III - confeccionar os horários das turmas e, conseqüentemente, dos docentes que atuarão na Escola do IBC;

IV - organizar os horários de acordo com os critérios estabelecidos;

V - fazer os ajustes necessários no horário devido às intercorrências que possam ocorrer no percurso;

VI - procurar as coordenações das etapas da Educação Básica, coordenações dos cursos técnicos e coordenações das áreas para buscar informações necessárias quanto à confecção dos horários;

VII - encaminhar ao Gabinete da Direção Geral, até a primeira quinzena de dezembro, a organização do horário do ano letivo seguinte para respectiva validação; e

VIII - encaminhar para ciência dos docentes os respectivos horários, bem como os horários das turmas, após validação pelo Gabinete da Direção Geral.

Art. 5º Compete ao Departamento de Educação:

I - encaminhar na primeira quinzena de setembro à COMHOR as turmas, organizadas por anos, bem como os docentes que atuarão na escola, com suas respectivas cargas horárias de ensino na escola do IBC;

II - dar apoio ao trabalho da COMHOR e prestar esclarecimentos, quando necessário;

III - buscar, junto a COMHOR, respaldo para a manutenção dos horários acadêmicos;

IV - encaminhar à COMHOR as solicitações de alteração no horário oriundas dos docentes.

Art. 6º Caberá ao Gabinete da Direção Geral validar a organização dos horários quando encaminhada pela COMHOR e decidir sobre casos omissos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria IBC nº 19, de 23 de setembro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/01/2024 16:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17109

Código de Autenticação: 702460cd12



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004503.2023-27, resolve:

DISPENSAR o servidor **RENATO MARTINS REDOVALIO FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141818, da condição de Coordenador Substituto do Programa Esportivo de Alto Rendimento – PEAR, instituído pela Portaria nº 58, de 5 de março de 2018, vinculado à Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/01/2024 16:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17113
Código de Autenticação: b10e15b922



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004503.2023-27, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DUCHE CEZAR DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 263100, para a função de Coordenador Substituto do Programa Esportivo de Alto Rendimento – PEAR, instituído pela Portaria nº 58, de 5 de março de 2018, vinculado à Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/01/2024 17:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17114
Código de Autenticação: 95c0aaa090



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004500.2023-93, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **KÁTIA MARA NEVES MENDES DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925297, da função de Coordenadora da Coordenação do 1º Segmento, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, designada pelo art. 2º da Portaria IBC nº 28, de 9 de fevereiro de 2022.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/01/2024 06:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17115
Código de Autenticação: dc487cbd95



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na **PORTARIA IBC Nº 643, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, que designa a servidora LUCIANA BARROS FARIAS LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718854, para a Coordenação do Livro Tátil,

Onde se lê: “para exercer a função de Coordenadora da Coordenação do Livro Tátil”

Leia-se: “**para integrar, na condição de membro**, a Coordenação do Livro Tátil”.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/01/2024 17:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17121

Código de Autenticação: 5ee23cb61a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001599.2022-91, resolve:

DESIGNAR o servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2343367, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Planejamento e Administração, para exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023**, firmado entre o **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ 05.340.639/0001-30), que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle e fornecimento de combustíveis através de sistema informatizado para o IBC, com vigência de 20 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/01/2024 17:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17122
Código de Autenticação: e5a68bdb5f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.002186.2023-12, resolve:

DESIGNAR a servidora **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2040198, Chefe da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, para exercer as atividades de gestão e fiscalização administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE400045, firmada entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a ACS REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ 40.374.224/0001-88), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das autoclaves no IBC, com vigência de 21 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/01/2024 07:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17123
Código de Autenticação: 39ef09e008



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.002186.2023-12, resolve:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, lotada na Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DPMO/DMR, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE400045, firmada entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a ACS REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ 40.374.224/0001-88), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das autoclaves no IBC, com vigência de 21 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/01/2024 10:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17124
Código de Autenticação: 99602d0a29



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 96, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Institui Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.004272.2023-51, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, com as seguintes atribuições:

I - realizar a avaliação dos alunos do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, sempre que solicitado, para a elaboração de estratégias pedagógicas visando melhor atendimento ao educando em suas atividades dentro do espaço escolar;

II - realizar parecer sobre as condições psicossociais e pedagógicas do aluno;

III - avaliar os candidatos durante o processo de matrícula, sendo vedado à Equipe Multidisciplinar aprovar ou reprovar candidatos.

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar será composta pelos seguintes membros efetivos:

I - Chefe da Divisão de Orientação Educacional;

II - Supervisor pedagógico do Departamento de Educação;

III - Fonoaudiólogo;

IV - Psicólogo;

V - Orientador Educacional;

VI - Assistente Social;

VII - Profissional especialista em deficiência múltipla.

Parágrafo único. Além dos membros efetivos, a Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação contará com servidores de todos os segmentos indicados pelas respectivas coordenações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/01/2024 10:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17135

Código de Autenticação: 958a84c867



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.004524.2023-42, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, correspondente ao nível de Doutorado, em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional, no percentual de 75%, à servidora **ANDREA MAZZARO ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2045483, na forma do Anexo IV, item "b", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir do dia 21 de dezembro de 2023, data do requerimento e da apresentação da documentação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/01/2024 10:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17125
Código de Autenticação: 72635dc2f4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.000018.2024-65, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, com extrato publicado em Diário Oficial da União nº 244, de 26 de dezembro de 2023, seção 3, página 41, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cargo	Formação	Atuação	Quantidade de vagas
Professor Substituto - Educação Infantil	<p>a) Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Educação Especial; ou</p> <p>b) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial; ou</p> <p>c) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Atendimento Educacional Especializado; ou</p> <p>d) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.</p>	Educação Infantil	05 vagas (03 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD e 01 vaga para pessoas que se autodeclarem negras, pardas e indígenas - NPI, mediante a u t o d e c l a r a ç ã o étnico racial - Anexo VI, segundo a legislação vigente.
Professor Substituto - Ensino	<p>Licenciatura plena em:</p> <p>a) Pedagogia com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia;</p> <p>b) Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação</p>	Ensino Fundamental	05 vagas (03 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD e 01 vaga para pessoas que se autodeclarem negras, pardas e indígenas -

Fundamental	em Educação Especial; ou c) Curso normal superior e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia.	NPI, mediante a u t o d e c l a r a ç ã o étnico racial - Anexo VI, segundo a legislação vigente.
-------------	--	--

Leia-se:

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cargo	Formação	Atuação	Quantidade de vagas
Professor Substituto - Educação Infantil	a) Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Educação Especial; ou b) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial; ou c) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Atendimento Educacional Especializado; ou d) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.	Educação Infantil	05 vagas (03 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD e 01 vaga para pessoas que se autodeclarem negras, pardas e indígenas - NPI, mediante autodeclaração étnico-racial - Anexo VI, segundo a legislação vigente.
Professor Substituto - Ensino Fundamental	Licenciatura plena em: a) Pedagogia com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia; b) Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou c) Curso normal superior e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia.	Ensino Fundamental	05 vagas (03 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD e 01 vaga para pessoas que se autodeclarem negras, pardas e indígenas - NPI, mediante autodeclaração étnico-racial - Anexo VI, segundo a legislação vigente.

Onde se lê:

3.1 O processo seletivo será **feito** em duas etapas e **contará com bancas avaliadoras constituídas por 3 (três) membros em cada etapa.**

Leia-se:

3.1 O processo seletivo será **realizado** em duas etapas, **conforme item 3.2, cabendo à Comissão**

Onde se lê:

3.1.1 A banca será designada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Leia-se:

3.1.1 Portaria do Diretor-Geral designará, por indicação da Comissão Organizadora, 3 (três) bancas avaliadoras constituídas cada uma por 3 (três) membros para a avaliação da Etapa 2 - Prova de Aula, considerando os segmentos previstos no Quadro 1 - Distribuição das vagas (item 1.4), a saber: Educação Precoce, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Onde se lê:

3.2.4 O sorteio do tema para a Prova de Aula será realizado 48 (quarenta e oito) horas antes, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral. A tolerância para a chegada do candidato nesta etapa será de 5 (cinco) minutos. O candidato que não comparecer ao sorteio dentro do horário previsto, considerando-se a tolerância de 5 (cinco) minutos, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se:

3.2.4 O sorteio do tema para a Prova de Aula será realizado 48 (quarenta e oito) horas antes, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral. A tolerância para a chegada do candidato nesta etapa será de 15 (quinze) minutos. O candidato que não comparecer ao sorteio dentro do horário previsto, considerando-se a tolerância de 15 (quinze) minutos, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Onde se lê:

ANEXO VII
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Sorteio dos temas para elaboração do Plano de Aula	02/02/2024
	05/02/2024
	06/02/2024
	07/02/2024
	09/02/2024
Realização da Etapa 2 - Análise da Prova de Aula	15/02/2024
	16/02/2024
	19/02/2024
	20/02/2024
	21/02/2024

Leia-se:

ANEXO VII
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de sorteios e realização da Prova de Aula - Etapa 2	02/02/2024 a 21/02/2024

Os demais itens do Edital permanecem válidos e inalterados.

Em 8 de janeiro de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/01/2024 10:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17144

Código de Autenticação: a316df679a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 95, de 3 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo 23119.004504.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar a primeira composição da Comissão de Confecção, Organização e Divulgação dos Horários Acadêmicos – COMHOR, reformulada pela Portaria Normativa IBC nº 95, de 3 de janeiro de 2024:

§ 1º Nas vagas destinadas ao Departamento de Educação:

I – MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158631;

II – RAFAEL TOPAZIO MURICY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1935056;

III – VITOR PADILHA GOINÇALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208763.

§ 2º Na vaga destinada ao Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação fica designado o servidor CAUE DE CARMARGO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506.

§ 3º Na vaga destinada ao Departamento Técnico Especializado fica designada a servidora ELISABETH FERREIRA DE JESUS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 263130.

§ 4º Na vaga destinada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão fica designada a servidora ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850.

Art. 2º O Presidente da COMHOR deverá ser escolhido na primeira reunião da Comissão entre os membros designados no artigo anterior.

Art. 3º Os membros da COMHOR ora designados exercerão mandato pelo período de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria, permitida recondução por igual período.

Art. 4º Ficam revogadas:

I – Portaria IBC nº 517, de 21 de setembro de 2023;

II – Portaria IBC nº 548, de 11 de outubro de 2023;

III – Portaria IBC nº 556, de 17 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/01/2024 08:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17159

Código de Autenticação: 25194c7149



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRECOCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve tornar público o presente edital com oferta de 4 (quatro) vagas para matrícula na Educação Precoce, serviço vinculado à Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica - DOE, do Departamento de Educação - DED, do Instituto Benjamin Constant - IBC, conforme normas e procedimentos a seguir dispostos.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Este Edital destina-se a crianças com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos e 2 (dois) meses completos até a data de 8 de março de 2024.
- 1.2 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para a Educação Precoce.
- 1.3 O período de inscrições será de 19 de fevereiro de 2024 a 8 de março de 2024, em dias úteis, das 8h às 15h, na Secretaria Geral do IBC.
- 1.4 Os responsáveis interessados deverão preencher formulário de inscrição e entregar a documentação exigida no item 1.5.
- 1.5 Para a realização da inscrição, o responsável pela criança deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;
 - c) Comprovante de residência atualizado;
 - d) Declaração de matrícula em outra instituição educacional, se for o caso, com a carga horária das atividades.

2 DAS AVALIAÇÕES

- 2.1 Após a efetivação da inscrição na Secretaria Geral, a criança será encaminhada à avaliação oftalmológica.
- 2.2 Após a avaliação oftalmológica, será agendada pela Secretaria Geral a avaliação da Equipe da Educação Precoce.
 - 2.2.1 No dia da avaliação pela Equipe da Educação Precoce o responsável deverá levar os laudos médicos da criança e respectiva caderneta de vacinação.
- 2.3 O resultado com a classificação dos inscritos, após realizadas as avaliações, será divulgado no site do IBC com a convocação para a matrícula, em datas previstas no cronograma constante neste Edital.
- 2.4 A criança que não for contemplada para as vagas ofertadas neste Edital poderá concorrer no próximo edital, caso esteja dentro da faixa etária prevista no item 1.1.

2.5 Caso a criança ou o responsável legal não comparecer em quaisquer das etapas de avaliações prevista neste item 2 (avaliação oftalmológica e avaliação pela Equipe da Educação Precoce) ou deixar de entregar a documentação necessária nos prazos informados, a inscrição será cancelada.

3 DA MATRÍCULA

3.1 A Secretaria Geral agendará, com o responsável, o dia e o horário para a realização da matrícula.

3.2 São documentos necessários para a realização da matrícula:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade, com fotografia, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;
- b) original e cópia do documento oficial de identidade, com fotografia, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal;
- c) 1 (uma) fotografia, tamanho 3x4;
- d) original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- e) original e cópia da caderneta de vacinação da criança (páginas referentes às vacinas do Programa Nacional de Imunizações, dados de identificação e dados sobre gravidez, parto, puerpério e recém nascido) ou comprovante de vacina;
- f) original e cópia da certidão de nascimento da criança;
- g) resultado de exame de tipo sanguíneo e fator RH;
- h) declaração atual (ano 2023) de acompanhamento médico especializado ou pediatra ou clínico geral, a constar: nome da criança, acompanhamento regular com especialista ou generalista, uso ou não de medicamentos no momento, e periodicidade do acompanhamento;
- i) laudos médicos da criança;
- j) atestado médico liberando para atividades educacionais de estimulação global e visual;
- k) quadro de horários da creche/escola, caso a criança seja aluna matriculada em outra instituição.

3.3 A matrícula no IBC não será efetivada caso haja conflito de horários entre o IBC e outra instituição.

3.4 Caso a matrícula seja efetiva e, posteriormente, seja identificado conflito de horários entre outra instituição e o IBC, o responsável legal será chamado para regularizar a situação de matrícula no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ter a matrícula cancelada no IBC caso não seja solucionado o conflito findo este prazo.

3.5 Caso não seja entregue no prazo previsto no cronograma constante neste Edital qualquer item da documentação listada no item 3.2, a matrícula não será efetivada e a criança deverá realizar outra inscrição no edital seguinte.

3.6 A matrícula só será efetivada com a entrega de toda a documentação prevista no item 3.2.

4 CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	15/01/2024 a 18/02/2024
Período de inscrições	19/02/2024 a 08/03/2024
Divulgação do resultado das inscrições	12/03/2024
Avaliação Oftalmológica	18/03/2024 a 22/03/2024
Avaliação pela Equipe da Educação Precoce	01/04/2024 a 05/04/2024
Divulgação da classificação	17/04/2024
Período de matrícula	22/04/2024 a 26/04/2024
Início dos atendimentos	02/05/2024

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Sempre que necessário o IBC divulgará normas e procedimentos complementares a este Edital.

5.2 Casos omissos serão decididos pela Direção Geral do IBC, após consulta à Chefia da DOE e parecer da

Direção do DED.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/01/2024 08:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17228

Código de Autenticação: 2901343a00



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
 Instituto Benjamin Constant
 Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o item 3.1.1 do Edital nº 41, de 22 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo 23119.000039.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo desta Portaria, as bancas avaliadoras do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Caberá às bancas designadas a avaliação da Etapa 2 - Prova de Aula, prevista no Edital nº 41, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
 Diretor-Geral

ANEXO

BANCAS AVALIADORAS

(Edital nº 41, de 22 de dezembro de 2023 - item 3.1.1)

EDUCAÇÃO PRECOCE	<p style="text-align: center;">BANCA AVALIADORA</p> <p>Talita Adão Perini de Oliveira (SIAPE 2041148) - PRESIDENTE</p> <p>Fausto Maioli Penello (SIAPE 1664642) - Membro</p> <p>Cristina Costa de Moraes (SIAPE 1768099) - Membro</p>
EDUCAÇÃO INFANTIL	<p style="text-align: center;">BANCA AVALIADORA</p> <p>Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva (SIAPE 2341005) - PRESIDENTE</p> <p>Mariana dos Reis Santos (SIAPE 1770728) - Membro</p> <p>Eliana Leite Assis Figueiredo (SIAPE 2146498) - Membro</p>

	BANCA AVALIADORA
ENSINO FUNDAMENTAL	Katia Mara Neves Mendes de Oliveira (SIAPE 1925297) - PRESIDENTE
	Margareth de Oliveira Olegário Teixeira (SIAPE 2322506) - Membro
	Fabiana Alvarenga Rangel (SIAPE 2040770) - Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/01/2024 09:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17230
Código de Autenticação: 0fcfc2b7bb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003967.2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, matrícula SIAPE nº 1835261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **FERNANDA GURGEL RAPOSO** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 12, do nível de capacitação IV, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a contar de 23 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/01/2024 12:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17231
Código de Autenticação: f536d132b8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRECOCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 abril de 2018, torna público Edital com oferta de 4 (quatro) vagas para matrícula na Educação Precoce, serviço vinculado à Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica – DOE, do Departamento de Educação – DED, do Instituto Benjamin Constant – IBC.

O Edital é destinado a crianças com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos e 2 (dois) meses completos até a data de 8 de março de 2024.

O período de inscrições será de 19 de fevereiro de 2024 a 8 de março de 2024, em dias úteis, das 8h às 15h, na Secretaria Geral do IBC.

Cronograma:

Período de inscrições	19/02/2024 a 08/03/2024
Divulgação do resultado das inscrições	12/03/2024
Avaliação oftalmológica	18/03/2024 a 22/03/2024
Avaliação pela Equipe da Educação Precoce	01/04/2024 a 05/04/2024
Divulgação da classificação	17/04/2024
Período de matrícula	22/04/2024 a 26/04/2024
Início dos atendimentos	02/05/2024

A matrícula só será efetivada com a entrega de toda a documentação prevista no Edital.

Os interessados deverão acompanhar as publicações dos resultados das etapas, das convocações, das divulgações e o inteiro teor do Edital nº 1/2024 através do site institucional do IBC: <https://www.gov.br/ibc/pt-br>

O IBC, sempre que necessário, divulgará as normas e os procedimentos complementares. Casos omissos serão decididos pela Direção Geral do IBC, após consulta à Chefia da DOE e parecer da Direção do DED.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/01/2024 12:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17238

Código de Autenticação: e115b8735e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000056.2024-18, resolve:

DESIGNAR o servidor VICTOR LUIZ DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141697, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo de Direção, código CD-04, de Diretor do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/01/2024 14:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17243
Código de Autenticação: 3a941ea978



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000056.2024-18, resolve:

DESIGNAR o servidor VICTOR LUIZ DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141697, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino, código FG-01, do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/01/2024 10:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17256
Código de Autenticação: 769f22a580



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000057.2024-62, resolve:

DESIGNAR o servidor **DIEGO FERNANDES COELHO NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770, para exercer a função comissionada, código FCC, de Coordenador da Coordenação de Curso da Educação Profissional, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/01/2024 10:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17257
Código de Autenticação: 2f58f46e0c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.000126.2024-38. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Museu de Arte do Rio – Organização dos Estados Ibero-Americanos (MAR-OEI). OBJETO: execução de parceria entre o IBC e o MAR, que visa ao atendimento dos alunos do IBC, à ampliação do público com deficiência visual atendimento pelo museu, assim como ao compartilhamento de conhecimentos na temática da deficiência visual, por meio de atividades de ensino, extensão e/ou de pesquisa, a ser executado tanto no IBC quanto no MAR, de acordo com a atividade a ser executada, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição, Diretor-Geral do IBC, e Patrícia Marys Feitosa Dias, Gerente de Educação do MAR-OEI.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 24/01/2024 11:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17372
Código de Autenticação: f3ab6e4108



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.000068.2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **CARLA REGINA DA RE AMANCIO**, matrícula SIAPE nº 1015757, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 6, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CARLA REGINA DA RE AMANCIO** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 7, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a contar de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 24/01/2024 14:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17373

Código de Autenticação: 72500d72d8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000085.2024-80, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 31 de janeiro de 2024, por iniciativa da contratada, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado da Professora Substituta **MARIA LUZIA CAMPOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3284470, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso II e § 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 25/01/2024 14:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17404
Código de Autenticação: 504a986625



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 558, de 25 de outubro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de ANTONIO LUÍS DE SOUZA JUNIOR, CPF 089.***.***-07, como Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Rosane de Menezes Pereira, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 25/01/2024 16:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17410
Código de Autenticação: 22ce5a13c2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 558, de 25 de outubro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **FABIO DIAS DE OLIVEIRA**, CPF 104.***.***-69, como Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Raquel Gomes Viana, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 25/01/2024 17:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17412
Código de Autenticação: 79ed448126



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 558, de 25 de outubro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **BETÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 070.***.***-02, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Teresinha de Jesus Saide de Sousa, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 25/01/2024 17:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17413
Código de Autenticação: 5d6aaf9d9b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 558, de 25 de outubro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de MARIA LUISA GOIS DA FONSECA, CPF 102.***.***-70, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Hulda Rachel Rochael, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 25/01/2024 18:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17414
Código de Autenticação: b51fa8942d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 558, de 25 de outubro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **MÔNICA DE YUAN HORA**, CPF 894.***.***-68, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Maria da Glória de Souza Almeida, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 25/01/2024 18:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17416
Código de Autenticação: a331b5ae58



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.004191.2023-51. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFLUMINENSE). OBJETO: cooperação mútua entre as instituições no que diz respeito à colaboração técnica a ser prestada pelo servidor do IBC, Moisés Teles Carvalho Junior, ocupante do cargo Professor EBTT a atuar de acordo com projeto apresentado, no IFFluminense – Campus Cabo Frio. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado a critério da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição, Diretor do IBC, e Jefferson Manhães de Azevedo, Reitor do IFFluminense.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 26/01/2024 11:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17440
Código de Autenticação: 84e6c58de7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000073.2024-55, resolve:

CONCEDER Retribuição por Titulação, em nível de Mestrado, à servidora **LUCIANA BARROS FARIAS LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718854, na forma da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir do dia 11 de janeiro de 2024, data do requerimento e da apresentação da documentação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 26/01/2024 11:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17425
Código de Autenticação: bc4770315d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002421.2022-67, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026, para exercer, na condição de titular, o encargo de gestor de contrato, conforme o disposto no art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 18/2023, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 27.819.676/0001-68), que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de reforma e ampliação de espaços através do método construtivo em drywall no IBC, com vigência de 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 26/01/2024 13:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17427
Código de Autenticação: 197d61dc57



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002421.2022-67, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1051749, para exercer, na condição de substituto, o encargo de gestor de contrato, conforme o disposto no art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 18/2023, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 27.819.676/0001-68), que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de reforma e ampliação de espaços através do método construtivo em drywall no IBC, com vigência de 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 26/01/2024 13:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17428
Código de Autenticação: 30dd5f7c7f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002421.2022-67, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer, na condição de titular, o encargo de fiscal técnico, conforme o disposto no art. 22 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 18/2023**, firmado entre o **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** e **NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** (CNPJ 27.819.676/0001-68), que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de reforma e ampliação de espaços através do método construtivo em drywall no IBC, com vigência de 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 26/01/2024 13:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17429
Código de Autenticação: a6408511ae



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002421.2022-67, resolve:

DESIGNAR o servidor **MICHEL DINIZ DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1874764, para exercer, na condição de substituto, o encargo de fiscal técnico, conforme o disposto no art. 22 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 18/2023, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 27.819.676/0001-68), que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de reforma e ampliação de espaços através do método construtivo em drywall no IBC, com vigência de 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 29/01/2024 07:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17430
Código de Autenticação: bc0fee1ae4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002421.2022-67, resolve:

DESIGNAR o servidor **WALMIR DA COSTA PENHA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2039738, para exercer, na condição de titular, o encargo de fiscal administrativo, conforme o disposto no art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 18/2023, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 27.819.676/0001-68), que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de reforma e ampliação de espaços através do método construtivo em drywall no IBC, com vigência de 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 29/01/2024 08:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17431
Código de Autenticação: 51e981e526



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002421.2022-67, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, para exercer, na condição de substituta, o encargo de fiscal administrativo, conforme o disposto no art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 18/2023, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 27.819.676/0001-68), que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de reforma e ampliação de espaços através do método construtivo em drywall no IBC, com vigência de 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 29/01/2024 09:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17432
Código de Autenticação: e854239b55



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
 Instituto Benjamin Constant
 Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o item 3.1.1 do Edital nº 41, de 22 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo 23119.000174.2024-26, resolve:

Art. 1º Alterar a designação das bancas avaliadoras da Educação Precoce e da Educação Infantil do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O Anexo da Portaria IBC nº 11, de 12 de janeiro de 2024 passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
 Diretora-Geral Substituta

ANEXO

BANCAS AVALIADORAS

(Edital nº 41, de 22 de dezembro de 2023 - item 3.1.1)

EDUCAÇÃO PRECOCE	<p style="text-align: center;">BANCA AVALIADORA</p> <p>Fausto Maioli Penello (SIAPE 1664642) - PRESIDENTE</p> <p>Gabrielle de Oliveira Camacho (SIAPE 2142349) - Membro</p> <p>Cristina Costa de Moraes (SIAPE 1768099) - Membro</p>
EDUCAÇÃO INFANTIL	<p style="text-align: center;">BANCA AVALIADORA</p> <p>Thalita Helena Nilander Lima (SIAPE 2525734) - PRESIDENTE</p> <p>Mariana dos Reis Santos (SIAPE 1770728) - Membro</p> <p>Eliana Leite Assis Figueiredo (SIAPE 2146498) - Membro</p>

ENSINO FUNDAMENTAL	BANCA AVALIADORA
	Katia Mara Neves Mendes de Oliveira (SIAPE 1925297) - PRESIDENTE
	Margareth de Oliveira Olegário Teixeira (SIAPE 2322506) - Membro Fabiana Alvarenga Rangel (SIAPE 2040770) - Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 29/01/2024 09:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17436

Código de Autenticação: 5043365504



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 30, § 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e o art. 93, § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004191.2023-51, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MOISES TELES CARVALHO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1765979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29 de janeiro de 2024, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2024, seção 3, página 28, com fundamento no art. 30, inciso II, § 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e no art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para a instituição de origem.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 29/01/2024 09:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17462
Código de Autenticação: c1e2abf9cf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “b” da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000207.2024-38, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELLE DE OLIVEIRA CAMACHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142349, para a Função Gratificada, código FG-02, de Chefe da Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica – DOE do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 31/01/2024 09:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17509
Código de Autenticação: 5153285f75



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

www.abc.gov.br